



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO IX-Nº. 189 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 05 DE DEZEMBRO DE 2019



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.004-078/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 32.849.265/0001-55, representante da artista “MARA PAVANELLY” registrado no INPI sob nº 912229128 referente a contratação de Show Artístico de Banda Mara Pavanelly com duração mínima de 01h40min a ser realizado em praça pública, iniciando as 23h00min até 00h40min, para fins de comemoração da Tradicional Festa de Natal do Município de Passa e Fica no dia 22 de dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 04 de dezembro de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.004-079/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICIAIS E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, representante da artista “SAMYRA SHOW” registrado no INPI sob nº 909848980 referente a Contratação de Show Artístico de Banda Samyra Show com duração mínima de 02h00min a ser realizado em praça pública, iniciando as 01h30min até 03h30min, para fins de comemoração da Tradicional Festa de Natal do Município de Passa e Fica no dia 22 de dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 04 de dezembro de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO—MEMBRO